



RESOLUÇÃO CBH – RIO DOIS RIOS, Nº 007, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

"Dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros arrecadados até o exercício de 2008, através da sub conta do CBH – Rio Dois Rios do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, para implantação do Programa Agenda Água na Escola em sete municípios da RH Rio Dois Rios (Duas Barras, Macuco, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Trajano de Moraes, Itaocara e São Fidelis).

O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS (CBH – RIO DOIS RIOS), criado pelo Decreto Estadual Nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os Arts. 3 e 8, do Decreto Nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que define, respectivamente, as várias fontes de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e a divisão desses recursos em sub-contas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada Região ou Bacia Hidrográfica;

Considerando o inciso X, Art. 55 da Lei Nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;

Considerando que os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH) têm por princípio a gestão integrada e participativa dos recursos hídricos;

Considerando o inciso VI, Art. 11 do seu Regimento Interno, onde está definido que o Plenário do CBH – Rio Dois Rios tem como atribuição aprovar o plano de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso das águas;

Considerando que a Educação Ambiental tem por objetivo a busca do conhecimento integrado de todas as áreas para a solução dos problemas ambientais; e

Considerando os excelentes resultados do Programa Agenda Água na Escola nos municípios de Nova Friburgo, Bom Jardim, Cordeiro e Cantagalo; este Comitê

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a aplicação de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para implantação do Programa Agenda Água na Escola, do saldo arrecadado até o exercício de 2008, na sub-conta do CBH – Rio Dois Rios do FUNDRHI. O detalhamento das despesas para implantação do Programa é apresentado no Anexo I desta Resolução.

Art. 2. Toda aplicação de recurso financeiro fica condicionada a existência de saldo na sub-conta do Comitê Rio Dois Rios no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI.



O valor definido nesta Resolução foi baseado na Memória de Cálculo presente no Anexo II desta Resolução.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios.

Nova Friburgo, 31 de Agosto de 2010.

Roberto de Gouvêa Vianna
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Nova Friburgo
Diretor Presidente

ANEXO I – Detalhamento dos recursos para implantação do Programa Agenda Água na Escola em 7 municípios da RH Rio Dois Rios

FASE I (7 municípios)	
Mobilização de parceiros	
Reunião preparatória p/ palestra temática	
Curso de capacitação para professores	
	R\$ 25.000,00

FASE II (1 mês)	
Elaboração e produção de mat. p/ divulgação	
Mobilização e sensibilização dos alunos	
Reunião de avaliação dos resultados	
	R\$ 20.000,00

FASE III (4 meses)	
Reunião p/ elaboração de material	
Curso formação de jovens 1	
Curso formação de jovens 2	
Expedições equipe 1	
Expedições equipe 2	
Relatórios equipe 1	
Relatórios equipe 2	
	R\$ 82.000,00

FASE IV (2 meses)	
Realização de 7 eventos	
	R\$ 35.000,00

FASE V (2 meses)	
Seminário de avaliação	
Visitas de intercâmbio em outras regiões	
	R\$ 35.000,00

FASE VI (2 meses)	
Seminário de avaliação final	
Relatório final	
	R\$ 28.000,00

Valor total do Projeto: R\$ 225.000,00.

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Saldo Acumulado na sub-conta do CBH Rio 2 Rios	2004 - dez. 2008	2009	2010 (PREVISTO)	RESOLUÇÕES APROVADAS
Cobrança	1.526.539,10	499.437,32	610.416,28	
Compensação financeira	,00	,00	,00	
Total	1.526.539,10	499.437,32	610.416,28	
70% Saneamento²	288.295,35	319.585,35	402.918,63	
Total s/ saneamento	1.238.243,75	179.851,97	207.497,64	
ETE - Campo do Coelho, NF (desc total s/ saneamento)	300.000,00	-	-	Aplicação anterior ao CBH 2 Rios
Manutenção ETE Madalena (desc total saneamento)	46.234,97	-	-	Resolução N° 004, de 04/11/2009
SISPLAMTE (desc total s/ saneamento)	230.000,00	-	-	Resolução N° 004, de 04/11/2009
Custeio delegatária – equipamentos (desc total s/ saneamento)	36.140,00	-	-	Resolução N° 004, de 04/11/2009
Custeio delegatária – comunicação (desc total s/ saneamento)	63.650,00	-	-	Resolução N° 005, de 22/03/2010
ETE – Cabeceira do Valão, São Sebastião do Alto (desc total saneamento)	125.741,00	-	-	Resolução N° 006, de 22/03/2010
ETE – Retiro, São Sebastião do Alto (desc total s/ saneamento)	169.656,00	-	-	Resolução N° 006, de 22/03/2010
SALDO (do total s/ saneamento)	438.797,75	179.851,97	207.497,64	
SALDO (do total p/ saneamento)	116.319,38	319.585,35	402.918,63	